

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO RECEBIDO 24.02.2026 <i>[Assinatura]</i> APROVADO Em 24/02/26 <i>[Assinatura]</i> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº.001/2026
PROponente: DR. ANTONIO VIANA -MDB PROFESSOR ALESSANDRO -PSDB MARCELA QUINONES -PL ELISANGELA CORREA MDB- DR. A CARLA MAYARA PT		

Os Vereadores que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao excelentíssimo Prefeito Municipal, Nelson Cintra Ribeiro. Com cópia para secretária de Educação senhora Rita de Cássia Padilha

LIDO

Na Seção de 24/02/26

[Assinatura]

- Solicitação de visita técnica na reforma da Escola Rural São Lourenço.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, com cópia ao Corpo de Bombeiros Militar, à Defesa Civil Municipal, à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Obras/Engenharia, solicitando a realização de visita técnica na obra de reforma da Escola Rural São Lourenço, a qual ainda se encontra em andamento.

A presente solicitação se faz necessária diante de questionamentos e dúvidas manifestadas por membros da comunidade escolar acerca de aspectos estruturais da edificação, especialmente em relação ao telhado, pilares e demais elementos estruturais.

O objetivo é que, durante a execução da reforma, sejam tecnicamente avaliadas as condições da estrutura, possibilitando que eventuais problemas sejam identificados e corrigidos dentro do próprio cronograma da obra, evitando riscos futuros e retrabalho.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."

Requer-se que a vistoria seja realizada de forma conjunta, com a participação:

- do Corpo de Bombeiros Militar;
- da Defesa Civil Municipal;
- de engenheiros e arquitetos da Prefeitura;
- e demais órgãos técnicos competentes.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

A medida tem caráter preventivo, buscando garantir que, ao término da reforma, a unidade escolar esteja plenamente segura e adequada para receber alunos, professores e servidores assegurando tranquilidade às famílias e responsabilidade ao Poder Público.

Plenário, 24 de fevereiro de 2026.

Dr. Antônio Viana
Vereador MDB

Professor Alessandro
vereador PSDB

Marcela Quinones
vereador PL

Elisangela Correa
Vereadora MDB

Carla Mayara
Vereadora PT